



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 19/02/16

DECRETO Nº 7151, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade - "Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da 46ª Reunião do Conselho das Cidades (do Ministério das Cidades), Resolução Normativa nº 19, aprovada em 18 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade - "Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades", a se realizar em data a ser definida no período de 13 a 21 de maio de 2016, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Conselho da Cidade da Serra, Concidade/Serra.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e, como Lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º O Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano instituirá, no prazo de até 5 dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, contando com a participação da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de fevereiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal